



Departamento de Edificações
e Estradas de Rodagem
de Minas Gerais

JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO – 4381 FUNTRANS

Abril/2019

Autorizo o pagamento das despesas constantes da relação anexa, no montante de R\$ 490.985,51 (Quatrocentos e noventa mil, novecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e um centavos), referente ao mês de abril/2019, relativa a prestação de serviço de Tecnologia da informação (PRODEMGE), essencial para o regular funcionamento deste Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem – DEER/MG.


A justificativa para tal autorização, fora da ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, considera que a referida despesa é essencial para o funcionamento deste Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem – DEER/MG, uma vez que a suspensão do serviço por parte da empresa contratada poderá causar grave prejuízo ao erário, considerando-se que inviabilizará a atuação plena desta Autarquia, já que os serviços de Tecnologia da Informação afetam diretamente as atividades primordiais exercidas.

Desta forma, a fim de evitar graves transtornos para a Administração Pública, bem como prejuízos ao Erário, em decorrência do risco de comprometimento deste Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem – DEER/MG em juízo na defesa dos legítimos interesses do Estado de Minas Gerais, torna-se imperativo a imediata autorização de pagamento da referida despesa, para evitar que haja descontinuidade na prestação do serviço por parte desta Autarquia.

O pagamento em referência está amparado pelo artigo 5º da Lei Federal 8.666/93, *in verbis*:

*“Art.5º - Todos os valores, preços e custos utilizados nas licitações terão como expressão monetária a moeda corrente nacional, ressalvado o disposto no artigo 42 desta Lei, devendo cada unidade da Administração, no pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, realizações de obras e prestação de serviços, obedecer para cada fonte diferenciada de recursos, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, **salvo quando presentes relevantes razões de interesse público e mediante previa justificativa da autoridade competente, devidamente publicada.**”*
(grifo nosso)

Belo Horizonte, 29 de março de 2019.


Marcus Virícius Mota de Meira Lopes
Diretor d Planejamento, Gestão e Finanças

4381 - FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DE TRANSPORTES

Ordens de Pagamento referentes ao mês de Abril de 2019

| Unidade Executora | GMIFP | Razão Social Credor | CNPJ_CPF Credor | Ano/Nr. Empenho | Número Docto Pagamento | Data Pagamento | Valor Ordem Pagamento | ORDENADOR DA OP (nome) |
|-------------------|-------------|--|--------------------|-----------------|------------------------|----------------|-----------------------|-------------------------|
| 2300403 | 3.90.0.83.1 | COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS-PRODEM | 16.636.540/0001-04 | 2019 - 2 | 7 | 02/04/2019 | 490.985,51 | MARCELO SIMAO BECHELANY |
| Soma: | | | | | | | 490.985,51 | |